



Projeto de Resolução n.º 1448/XIV/3ª

Plano de Ação para a Conservação dos Tubarões e Raias nas águas portuguesas

Tantas vezes amaldiçoados e demonizados, popularizados em histórias e filmes fantásticos e de terror, os tubarões e raias povoam os nossos mares e têm um papel fundamental no equilíbrio e produtividade dos ecossistemas marinhos. Compõem um grupo de peixes dos mais antigos que habitam o planeta, que se caracteriza pelo seu esqueleto cartilagíneo dando corpo à classe dos Elasmobrânquios.

Atualmente muitas das 1200 espécies de Elasmobrânquios encontram-se ameaçadas e em declínio. Isto é consequência direta de vários fatores, em particular o forte aumento da pesca comercial resultando em sobrepesca das populações e à qual acresce a captura acidental, a poluição marinha, as alterações climáticas, a perda de habitat e a redução de alimento disponível. Atualmente 36% das espécies de tubarões e raias estão classificadas pela UICN como ameaçadas.

Em Portugal estão identificadas 117 espécies de tubarões e raias das quais 43% estão ameaçadas. 11 espécies estão "Criticamente em Perigo" e $\frac{3}{4}$ das espécies pescadas têm as suas populações a diminuir.

Cerca de 88% das capturas de tubarões pelágicos (que vivem nas massas de água e não nos fundos oceânicos) feita pela frota europeia de barcos ocorre no Atlântico Norte.

A frota portuguesa, ocupando o 12º lugar na captura mundial de tubarões tem vindo a contribuir também para esta sobrepesca.

É nos portos do continente que se contabiliza 92% dos desembarques de Elasmobrânquios capturados pela nossa frota, principalmente raias, patas roxas e tintureiras. Já nos Açores a maioria dos desembarques são de tubarões pelágicos e na Madeira de tubarões de profundidade.

No entanto muitos dos dados sobre a biologia e comportamento das populações de tubarões e raias nas águas sobre jurisdição nacional, assim como da sua pesca e capturas são insuficientes dada a dificuldade da sua recolha e pelo facto de as capturas feitas por barcos não portugueses na nossa Zona Económica Exclusiva não serem contabilizadas nos nossos dados.

A maioria destes dados e outros constam do relatório elaborado pela associação internacional WWF sobre Tubarões e Raias a nível global e que espelha e atualiza as preocupações lançadas há 20 anos pela ONU com o Plano de Ação Internacional para a gestão e conservação dos Tubarões e Raias, da FAO.

https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/relatorio__tubaroes_e_raias_guardioes_do_ocean_o_em_crise.pdf

Este relatório aponta para um elevado número de evidências que atestam que a sobrepesca das espécies de tubarões e raias está a conduzir para um declínio preocupante destas.

Devido às suas peculiaridades, biológicas, comportamentais e do seu ciclo de vida a generalidade dos tubarões e raias é extremamente vulnerável às atividades humanas. Muitas espécies de tubarões têm crescimentos populacionais lentos devido à baixa taxa de reprodução, uma consequência de atingirem a maturidade sexual tardiamente, factores que contribuem para uma dificuldade acrescida na recuperação das populações.

É fundamental que se adoptem medidas urgentes de gestão, proteção e recuperação das populações de elasmobrânquios o que exige, no muito curto prazo, a elaboração e implementação de um Plano de Acção Nacional de Gestão e Conservação de tubarões e raias, que envolva os diferentes sectores com intervenção nesta área e que seja efetivamente levado à prática.

Este plano deve ter em conta o conhecimento adquirido tanto a nível nacional como internacional e contribuir, especialmente, para inverter a situação de declínio das espécies de Elasmobrânquios identificadas como mais ameaçadas pelos diversos estudos existentes.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar Os Verdes apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- 1 - Crie uma equipa para elaborar o Plano de Ação Nacional para a Gestão e Conservação dos Tubarões e Raias nas águas portuguesas que deverá estar concluído até ao primeiro trimestre de 2022;
- 2 – A equipa responsável pela elaboração do plano previsto no número anterior deverá ter na sua constituição entidades representantes do setor das pescas, das universidades e investigação e do setor da conservação da natureza;
- 3 – Proceda à implementação imediata do Plano previsto no nº 1 assim que esteja concluído, e que assegure uma revisão periódica, em períodos de não mais do que quatro anos, com base nas conclusões e objetivos atingidos, assim como, na evolução do conhecimento científico adquirido;
- 4 – Certifique que no plano constarão a necessidade de monitorização e vigilância constante, sendo definidas e contratadas as ferramentas e as pessoas necessárias para esse efeito;
- 5 – Proceda a um programa regular de formação de pescadores, armadores, comercializadores e das entidades fiscalizadoras, assim como institua um programa de educação científica baseada na participação dos cidadãos em interligação com as entidades do sistema educativo e social nacional;
- 6 – Garanta que a proibição da captura, comércio e o consumo de espécies ameaçadas, bem como a definição de áreas marinhas de protecção, incluindo aquelas que que sirvam de santuário com total interdição de pesca e captura de espécies de tubarões e raias, são definidas com base em critérios científicos, nomeadamente respeitante à dinâmica das populações alvo;
- 7 – Assegure que as limitações à pesca e captura de espécies de tubarões e raias não podem apenas obrigar a frota de pesca nacional, mas devem ser estendidas a todas aquelas que operem na ZEE portuguesa;
- 8 – Desenvolva uma campanha geral de sensibilização que promova a redução do consumo de produtos derivados de tubarões e raias.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 15 de setembro de 2021

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva